



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone:(61) 2028-1105 - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.013297/2024-84

Unidade Gestora: [440001](#)

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA TECNO IT, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por sua Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página. 1.

**CONTRATADA:** **TECNO IT, TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.354.200/0001-70**, sediada na Avenida Olinda, 960 - Park Lozandes, Torre Trade Tower Salas 2503 a 2512, Goiânia/Go, CEP 74.884-120.

1. **OBJETO:**

1.1. O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato 19/2024, no percentual de 7,18% (para os itnes de 01 até 07), com base na variação no Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, no período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, medido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e no percentual de 5,057630% (para os itens de 08 até 31), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de março de 2024 a fevereiro de 2025, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2. **FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. O reajuste está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE do Contrato original.

3. **VALOR DO CONTRATO:**

3.1. A CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - subitem 1.2, passa a vigorar com os valores abaixo discriminados.

### Subitem 1.2.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | CATSER | Unid.    | -                   | Quant.                      | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|--------|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------|
| 01   | Serviços iniciais - Projeto executivo   | 27375  | m²       | -                   | 20.882                      | R\$ 1,85             | R\$ 38.631,70     |
| 02   | Serviços iniciais - Serviços de instalação da infraestrutura (rede de cabeamento estruturado) | 22977  | unid.    | -                   | 1                           | R\$ 88.271,22        | R\$ 88.271,22     |
| 03   | Serviços iniciais - Remanejamento de câmeras até 50m  | 22977  | unid.    | -                   | 10                          | R\$ 714,82           | R\$ 7.148,20      |
| 04   | Serviços iniciais - Retirada da atual solução (legado CFTV e SCA)                             | 22977  | unid.    | -                   | 173                         | R\$ 61,42            | R\$ 10.625,66     |
| 05   | Retirada dos equipamentos locados ao final do Contrato  | 22977  | unid.    | -                   | 226                         | R\$ 61,42            | R\$ 13.880,92     |
| 06   | Treinamento   | 20052  | unid.    | -                   | 1                           | R\$ 10.271,11        | R\$ 10.271,11     |
| 07   | Operação assistida  | 20052  | unid.    | -                   | 1                           | R\$ 39.336,99        | R\$ 39.336,99     |
| Item | Descrição do Serviço  | CATSER | Unida de | Quantidade (mensal) | Quantidade Total (48 meses) |                      |                   |
| 08   | Locação CFTV - Câmera Tipo I - DOME   | 19151  | unid/mês | 91                  | 4.368                       | R\$ 61,39            | R\$ 268,151,52    |
| 09   | Locação CFTV - Câmera Tipo II - DOME - Detecção de Face                                       | 19151  | unid/mês | 27                  | 1.296                       | R\$ 86,83            | R\$ 112.531,68    |
| 10   | Locação CFTV - Câmera Tipo III - BULLET   | 19151  | unid/mês | 14                  | 672                         | R\$ 84,07            | R\$ 56,495,04     |
| 11   | Locação CFTV - Câmera Tipo IV - Panorâmica  | 19151  | unid/mês | 5                   | 240                         | R\$ 72,44            | R\$ 17.385,60     |
| 12   | Locação CFTV - Câmera Tipo V - PTZ c/ Joystick  | 19151  | unid/mês | 7                   | 336                         | R\$ 511,76           | R\$ 171.951,36    |
| 13   | Locação CFTV - Câmera Tipo VI - Perimetral  | 19151  | unid/mês | 13                  | 624                         | R\$ 257,90           | R\$ 160.929,60    |
| 14   | Locação CFTV - Câmera Tipo VII - Kit elevador   | 19151  | unid/mês | 5                   | 240                         | R\$ 148,10           | R\$ 35.544,00     |

|    |   |       |              |     |      |              |                |
|----|---|-------|--------------|-----|------|--------------|----------------|
| 15 | Locação CFTV - Servidor de CFTV (Integrador SCA)  | 19151 | unid/<br>mês | 1   | 48   | R\$ 2.028,91 | R\$ 97.387,68  |
| 16 | Locação CFTV - Estações Cliente de CFTV (monitoramento)   | 19151 | unid/<br>mês | 3   | 144  | R\$ 405,68   | R\$ 58.417,92  |
| 17 | Locação CFTV - Video Wall 3x2 monitores de 55"  | 19151 | unid/<br>mês | 1   | 48   | R\$ 4.227,11 | R\$ 202.901,28 |
| 18 | Locação CFTV - Solução para Armazenamento de Vídeo (STORAGE) c/ failover  | 19151 | unid/<br>mês | 1   | 48   | R\$ 9.363,67 | R\$ 449.456,16 |
| 19 | Locação SCA - Kit Catracas (Portarias Central e Garagem) integrada com leitora biométrica facial /digital com controladora (acesso ao prédio) entrada e saída     | 27430 | unid/<br>mês | 5   | 240  | R\$ 568,76   | R\$ 136.502,40 |
| 20 | Locação SCA - Kit Catracas PCD (Portarias Central e Garagem) integrada com leitora biométrica facial /digital com controladora (acesso ao prédio) entrada e saída | 27430 | unid/<br>mês | 2   | 96   | R\$ 568,76   | R\$ 54.600,96  |
| 21 | Locação SCA - Portinhola magnética (acesso ao prédio)   | 27430 | unid/<br>mês | 3   | 144  | R\$ 202,97   | R\$ 29.227,68  |
| 22 | Locação SCA - Cancela eletrônica/Leitor UHF e Antenas UHF com RFID  | 27430 | unid/<br>mês | 4   | 192  | R\$ 637,97   | R\$ 122.490,24 |
| 23 | Locação SCA - TAG com tecnologia RFID compatível com carros e motos   | 27430 | unid/<br>mês | 100 | 4800 | R\$ 0,77     | R\$ 3.696,00   |
| 24 | Locação SCA - Kit porta controladora com leitor biométrico facial com controladora  | 27430 | unid/<br>mês | 15  | 720  | R\$ 240,55   | R\$ 173.196,00 |
| 25 | Locação SCA - Servidor de SCA (Integrador CFTV)   | 27430 | unid/<br>mês | 1   | 48   | R\$ 1.904,17 | R\$ 91.400,16  |
| 26 | Locação SCA - Estações Cliente da SCA (cadastramento)   | 27430 | unid/<br>mês | 3   | 144  | R\$ 316,14   | R\$ 45.524,16  |
| 27 | Locação SCA - Guarda corpo em inox - fechamento em vidro  | 27430 | unid/<br>mês | 3   | 144  | R\$ 44,51    | R\$ 6.409,44   |
| 28 | Locação SCA - Guarda corpo em inox  | 27430 | unid/<br>mês | 3   | 144  | R\$ 44,79    | R\$ 6.449,76   |

|              |   |       |          |    |     |              |                         |
|--------------|---|-------|----------|----|-----|--------------|-------------------------|
|              | - fechamento em chapa de inox perfurada       |       |          |    |     |              |                         |
| 29           | Locação compartilhada CFTV/SCA - Switch Core  | 19151 | unid/mês | 1  | 48  | R\$ 662,99   | R\$ 31.823,52           |
| 30           | Locação compartilhada CFTV/SCA - Switch Borda | 19151 | unid/mês | 18 | 864 | R\$ 175,96   | R\$ 152.029,44          |
| 31           | Locação - Software de integração CFTV e SCA   | 26077 | unid/mês | 1  | 48  | R\$ 5.247,25 | R\$ 251.868,00          |
| <b>TOTAL</b> |   |       |          |    |     |              | <b>R\$ 2.944.535,40</b> |

#### 4. DO REAJUSTE

4.1. Após o reajuste previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE do Contrato original, ficam alterados os valores, a partir de 25/03/2025, conforme demonstrados nos quadros a seguir:

| <b>RESUMO DOS VALORES REAJUSTADOS</b>        |                        |
|--|------------------------|
| Período do Reajuste                          | A Partir de 25/03/2025 |
| Valor Global Estimado Antes do Reajuste      | R\$ 2.799.254,76       |
| Valor Global Estimado Depois do Reajuste     | R\$ 2.944.535,40       |
| Diferença Global Estimada do Reajuste        | R\$ 145.280,64         |
| Valor Mensal Estimado Antes do Reajuste      | R\$ 54.262,47          |
| Valor Mensal Estimado Depois do Reajuste     | R\$ 57.007,70          |
| Diferença Mensal Estimada Depois do Reajuste | R\$ 2.745,23           |

#### 5. GARANTIA

5.1. Nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato Original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual no valor de R\$ 7.264,32 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor de R\$ 145.280,64 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) ora adicionado ao Contrato. Totalizando a garantia em **R\$ 147.227,06 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos)**.

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 25/03/2025.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 25 de março de 2025 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

**ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 09/07/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2023730** e o código CRC **0135752B**.

---

Referência: Processo nº 02000.013297/2024-84

SEI nº 2023730